



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 632 - Matinhos, 15 de Fevereiro de 2013

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 053/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia DAVID JOSE BORGES - CPF nº. 455.914.909-72 e RG nº. 3.281.226-0/PR, no cargo de provimento em comissão de SETOR DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, LAVANDERIA E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL N.S. NAVEGANTES, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 062/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - DARLENE APARECIDA DE FREITAS - CPF nº 755.049.109-78 e RG nº 5.953.638-9/PR-, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E DE APOIO A SERVIÇO MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

SUPLENTE

María Francisca R. dos Santos	RGnº4418363-3	CPF nº723541359-04	Sub judge
Douglas Gabriel da Silva Filho	RGnº9719386-0	CPF nº076246739-83	
Vanessa Barbara de Vietro	RGnº9237504-8	CPF nº042458439-50	
Adelia Fiuza Ribeiro	RGnº3181866-4	CPF nº440734459-87	Sub judge
Silvanira Francisco Machado	RGnº8283120-7	CPF nº043266692-05	

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1064/2006, 1320/2010 e 1551/2012, atendendo a Resolução 139/2010 do Conanda art.6º, das Leis Federais nº 8069/90 e 12.696/2012.

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes terão sua gestão de 2013 a 2015, de acordo com o Artigo 40 da Lei nº 1551/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 061/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - DARLENE APARECIDA DE FREITAS - CPF nº 755.049.109-78 e RG nº 5.953.638-9/PR-, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO N.º 068/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 1064/2006, nº 1320/2010 e 1551/2012, decreta:

Considerando a eleição realizada em 02 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do Município de Matinhos, os cidadãos abaixo relacionados.

CONSELHEIROS TUTELARES

TITULARES	RGnº	CPF nº	Sub judge
Rosely Juglar Pock	RGnº1180569-8	CPF nº253162149-00	Sub judge
Lilian Cristina M. da Silva Zardo	RGnº9452431-8	CPF nº077622529-40	
Jean Carlos Prates	RGnº9219505-8	CPF nº071094689-64	
Ivonise Aglaê Marques	RGnº1520858-2	CPF nº016424739-44	
Jussara Aparecida Lisboa	RGnº3997941-1	CPF nº790339119-49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 095/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - MARCELO DE MELLO CORADIN - CPF nº. 872.806.559-04 e RG nº. 5.818.441-1/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria Defesa SOCIAL E ANTIDROGAS, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 75/2013

Altera a composição dos Comitês de Coordenação e Comitê Executivo visando à condução do processo de elaboração e operacionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Matinhos.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê de Coordenação previsto no Decreto nº 489/2012 artigo 3º, que passa a contar com os seguintes membros:

Dejair Alves de Camargo - Secretária Municipal de Meio Ambiente
David Pancotti - Chefe de Gabinete
Representante da ACIMA - Associação Comercial e Industrial de Matinhos
Representante do NICT-FUNASA - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT)

Art. 2º - Fica alterada a composição do Comitê Executivo previsto no Decreto nº 489/2012 artigo 4º, que passa a contar com os seguintes membros:

Niucelia Vieck - Secretária Municipal de Planejamento
Otávio Ferreira - Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente
Márcia Manske - Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Jolison Marcos Gonçalves Alves - Secretária M. Obras e Planejamento Urbano
Selma Ap. Matias Doelle - Secretária Municipal de Assistência Social
Renata Cêzar do Amaral - Secretária Municipal de Saúde
Edival Martins - Câmara de Vereadores

Art. 3º - Ficam mantidos as demais disposições do Decreto nº 489/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 25 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 100/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera – MARCELO PEREIRA CHAGAS - CPF nº. 941.719.209-49 e RG nº. 4.468.034-3/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, da Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 102/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0002220/2013, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – JULIANA APARECIDA KUDLA BATISTA - CPF nº 015.491.419-09 e RG nº 920.371-00/PR, matrícula nº 6216/2 no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº 071 de 03 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº. 110/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1016/2006, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis, do Anexo I da Lei Municipal nº 1016/2006:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
283/64	Patrícia do Pilar Honório	I-D	II-D

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de Fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 104/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001525/2013, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES - CPF nº 620.456.526-53 e RG nº 7.981.192-0/PR, matrícula nº 2.098/2 no cargo público de Enfermeiro, da Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº. 485 de 05 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 111/2013

Súmula: Aposenta compulsoriamente o servidor ANTONIO FERREIRA PINTO, em conformidade com o inciso II, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal". O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA o servidor ANTONIO FERREIRA PINTO, RG. n.º 507.459-2-SESP-PR, ocupante do cargo público de motorista D, classe III DI, compulsoriamente por idade, com proventos mensais e proporcionais à 5063/12775 avos, de acordo com o disposto no Inciso II, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fls. n.º 03 no valor de R\$ 315,43.
Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 112/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - SILVIA APARECIDA ALVES - CPF nº. 802.224.399-04 e RG nº. 4.579.699-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF, da Secretária Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 113/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - SILVIA APARECIDA ALVES - CPF nº. 802.224.399-04 e RG nº. 4.579.699-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 115/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - EDIANE TEREZINHA MARQUES ARENDT MARTINS - CPF nº. 514.800.939-04 e RG nº. 5.147.800-2/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 114/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - ANGELA CRISTINA FRANCO - CPF nº. 022.525.049-78 e RG nº. 6.862.849-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 038/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 322/2012 e designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

	SERVIDORES	PORTARIAS
1	ADRIANA PORTES DE SOUZA	584/2012
2	ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES	580/2012
3	ANA PAULA DA SILVA	588/2012
4	CLEBER LUIZ BRUSTOLIN	585/2012
5	EDSON MATIAS LOURENÇO	579/2012
6	JAMES RIBEIRO	583/2012
7	MARCELO PEREIRA CHAGAS	586/2012
8	PAULO SERGIO NUNES	582/2012
9	VAGNER MARCIO DE JESUS	581/2012
10	MARCO ROBERTO DA SILVA	667/2012

RESOLVE: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, com seus efeitos a partir do dia de sua publicação.

Matinhos, 16 de janeiro de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 093/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos protocolos nº 0683.0000111 e 2039/2013, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6546/3	JONATAN MENDES	2011/2012
2184/9	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA N.º 110/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº 015/2013 SMS resolve:

CONCEDER

A servidora MARIA QUEIROZ GROSS DIGINKEL, matrícula nº 66568/4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 30 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PORTARIA N.º 111/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº 015/2013 SMS resolve:

CONCEDER

A servidora MARILI FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 6230/8, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 04 de Março a 02 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 112/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0225/2013, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5975/2	EDINA VELOSA CALISTRO	2011/2012
6651/6	ELIZABETE MARIA HERTMANN	2010/2011
6615/0	FERNANDA MIRANDA CORDEIRO	2011/2012
356/5	IRACEMA ADELAIDE RAMOS	2012/2012
594/0	ISABEL FLORÊNCIO NEPOMUCENO	2011/2012
1766/3	LENI PIRES	2011/2012
5083/0	ROSEMERI DO ROCIO COSTA CORREA	2011/2012
401/4	SHEILA CARDOSO	2011/2012
1491/5	SUELI GREGÓRIO	2010/2011
411/1	TEREZINHA REGIS GRACIOTTO	2011/2012
5843/2	SHEILA TREVISAN DE LIMA	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 115/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº046/2013 SEDESA, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5267/1	AMARILDO NUNES BARCELOS	2009/2010
6759/8	JOÃO MARIA TORRES	2011/2012
5284/1	JONATAS MESQUITA LELL	2011/2012
5573/5	KENNY ANGELICA FERREIRA MARTINS	2011/2012
5534/4	MARCELO RAMOS	2012/2013
5298/2	OSCAR JOSÉ AMADO F. MOREIRA	2011/2012
5292/0	TIAGO BRILHANTE BERNARDES	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 117/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos protocolos nºs 0683.0002093/13 e 2079/13, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1725-6	ARCENDINO CESAR COSTA	2011/2012
1321-8	SERGIO DOS SANTOS	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 113/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830002135/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora IRACI NASCIMENTO SERAFIM matrícula nº696/7, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 06 de fevereiro a 05 de maio de 2013, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 116/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº046/2013 SEDESA, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1312/9	ADILSON DE LIMA	2012/2013
1745/0	ALESSANDRO RIBEIRO	2012/2013
1472/9	ALEXANDRE BIRIBA	2011/2012
1476/1	GEREMIAS DA SILVEIRA POLICARPO	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 118/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830003574/2013, resolve:

CONCEDER


A servidora ADRIANA CENTENARO ZANATTA nas matrículas nº1494/0 e nº1342/1 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 14 de fevereiro a 13 de maio de 2013, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 119/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006 e em face ao ofício nº 108/2013, resolve:


REVOGAR

Da servidora SOLANGE MARAFON DA SILVA, matrícula nº. 599/1 ocupante do cargo público de Professor, a Gratificação de 50% (cinquenta) por cento da Tipologia de FG-D1, pela função de Vice-Direção da Escola Wallace Thadeu de Mello e Silva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 121/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001081/2013, resolve:


CONCEDER

A servidora DEBORA DE JESUS matrícula nº5893/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2015, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 123/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:


CONCEDER

A servidora **JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT**, matrícula **5745/2** a Função gratificada de **SERVIÇOS TÉCNICOS ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal de Saúde com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 120/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 108/2013, resolve:

CONCEDER


A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, a servidora pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1.283/1	Fátima Terezinha Oliveira dos Santos	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG-D1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 122/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº024/2013 SMAS resolve:

CONCEDER

Ao servidor OSEIAS DO NASCIMENTO matrícula nº5718/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 15 de fevereiro a 16 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 124/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Designa o funcionário **MARCELO DE MELLO CORADIN**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, nomeada pelo Decreto nº 095/2013 de 04 de fevereiro de 2013, para responder como responsável do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA nº 125/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 322/2012 e designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

SERVIDOR	PORTARIA
1 ROSELENA SCREMIN CORREA	072/2013

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **LUCIANA MARA PREISCHARDT**, matrícula 55824, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

TELMA LUCIA FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 322 de 11 de setembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 127/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6765/2	Alexandre Zimmermann	09/01/2013 a 27/02/2013 (50 dias)
1734/5	Gilmar Limas Evangelista	06/02/2013 a 07/03/2013 (30 dias)
1887/2	Ismail Mesquita	05/02/2013 a 06/03/2013 (30 dias)
6392/4	Tania de Oliveira Martins	04/01/2013 a 30/03/2013 (86 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 129/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
370/0	Jurandir Pereira de Lima	28/12/2012 a 11/01/2013 (15 dias)
370/0	Jurandir Pereira de Lima	14/01/2013 a 12/02/2013 (30 dias)
5238/8	Robério Rodrigues Junior	04/01/2013 a 04/03/2013 (60 dias)
2887/7	Romineidi Sumary	04/02/2013 a 04/04/2013 (60 dias)
6221/9	Romineidi Sumary	04/02/2013 a 04/04/2013 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

PORTARIA nº 126/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 322/2012 e designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

SERVIDOR	PORTARIA
1 ELIO MASSAO KAWAMURA	068/2013

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **LUCIANA MARA PREISCHARDT**, matrícula 55824, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

TELMA LUCIA FREIRE
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 322 de 11 de setembro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 128/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
426/0	Cleusa Freire Miranda	10/01/2013 a 08/07/2013 (180 dias)
7111/0	Denise Figueiredo Nalin	21/12/2012 a 20/03/2013 (90 dias)
1315/3	Heitor da Costa	06/01/2013 a 07/02/2013 (33 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 130/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

CONCEDER

À servidora **CRISLAINE HONORATO DOS SANTOS**, matrícula nº 7166/8, ocupante do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 25 de janeiro a 23 de julho de 2013, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 131/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

CONCEDER

À servidora FRANCINE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 7015/7, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 04 de janeiro a 02 de julho de 2013, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 132/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora LINDAMIR MARIA CASAS ALVES, matrícula nº 692/0 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS CONTROLE PROCESSOS ADMIN. E LICITAÇÕES, da Controladoria Geral do Município, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 010/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013 - PMM

PROCESSO Nº 004/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ N.º: 14.137.396/0001-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS - FUNREBOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 - FUNREBOM

0618204522067 - ADMINISTRAÇÃO DOS

RECURSOS FUNREBOM

(1419) 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
(2854) 339030.44 MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
FONTE DE RECURSO - 01515
RESERVA DE SALDO Nº 10
VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 005/2013 - PMM, que prevê a locação de imóvel para armazenamento de materiais, situado à Rua do Sossego, n.º 06, Centro, em favor da Sra. Sandra Maria Fofonca Trogue, portador do CPF N.º 414.369.039-04, no valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 13 de fevereiro de 2013.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.439.298,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E FORMULÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$255.682,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois mil e sessenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO ANALÍTICO ANUAL EM 06 (SEIS) POÇOS DE MONITORAMENTO EXISTENTES NA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO CAMBARÁ, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de março de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / (41) 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.
Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 097/2012 - PMM, em que se apresenta com detentora da ata a empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012 - PMM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, baixando os valores dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Kg	Bife coxão mole ou patinho 120 g	R\$ 14,99
2	Kg	Coxa/sobre - coxa de frango	R\$ 5,49
3	Kg	Peito de frango com osso	R\$ 7,99

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.064.658/0001-43, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$6.896,70 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2012 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa ELIEL MATIAS LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 11.128.561/0001-97, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 15 (quinze) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 - PMM PROCESSO N.º 013/2013

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.353.046/0001-00, com sede à Rua Duílio Calderari, nº 1003 - Térreo, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor Luis Carlos Rosvadoski, portador do RG b nº 6.315.503-9 - SSP/PR e CPF sob nº 008.502.789-88, à saber:

1.2. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	M3	Prancha de eucalipto 5 cm espessura x 30 cm largura por 4,00 mts comprimentos	1.000,00	50.000,00
02	05	M3	Viga de madeira Cambará de 5cm espessura x 10cm largura x 4 metros comprimentos	1.720,00	8.600,00
03	10	M3	Tábua de Madeira de Cedrinho 2,50 cm espessura x 30 cm largura x 4 metros.	1.890,00	18.900,00
			TOTAL		R\$77.500,00

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. O prazo para a entrega dos itens será de 03 (três) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA

(1539) 339030 MAT. DE CONSUMO (FONTE 0)

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 008/2013 - PMM.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 008/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Luis Carlos Rosvadoski, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

COMERCIAL ROSVADOSKI LTDA ME

Luis Carlos Rosvadoski

CPF nº 008.502.789-88

Representante legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

N.º 013/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO EXAME ADMISSINAL
CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA Nº039/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Unidade de Saúde Tabuleiro** sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes para realização do **EXAME ADMISSINAL/PERICIA MÉDICA**, e na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na Rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

PERICIA MÉDICA **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

DATA	HORA	DATA	HORA	HORA	NOME	CARGO
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social
19-02-2013	08:00h	-----	-----	-----	Ângela Maria da Silva	Educador Infantil
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Antonio Sergio Avelino	Técnico em Enfermagem
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Atila Cagliari Mizerkowski Junior	Contador
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Breno Guiliano Gaino Viol Soares	Educador Social
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Deyves de Souza Guedes	Engenheiro Ambiental
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Everson Francisco Gonçalves	Técnico Em Manutenção De Serviços De Telefonia
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Felipe Cordeiro Meduna	Técnico em Informática
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Janete Karine Da Silva	Cozinheiro/Merendeira
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Leonardo Cordeiro Santana	Desenhista Cadista
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Lorena Silva Albuquerque Bittencourt Valeze	Fonoaudióloga
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Lucas Pioli Rehbein Kurten Ihlenfeld	Engenheiro Eletricista
19-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Luciano Tonetto Feltraco	Dentista ESF
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Milka Martins Maciel	Assistente Social
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Paulo Ricardo Silva Junior	Administrador
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Seloni Fátima Corassa	Psicóloga
19-02-2013	08:00h	22-02-2013	08:00h	13:00h	Taiane Sousa Azevedo	Educador Social
READAPTAÇÃO						
19/02/2013	08:00h	Não	Não	Não	Sandra Mara Jepp de Andrade	Professor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

- 1.1 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
- 1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissinal será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado **INDICADO** ou **CONTRA-INDICADO** para o cargo.
- 1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040, 042/2011.
- 1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 1.8 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Pericia Médica e da Avaliação Psicológica.
- 1.9 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar **(caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis nº 02, borracha e apontador), e o original de documentos oficial de identidade.**
- 1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 1.11 **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

**N.º 014/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DO EXAME ADMISSIONAL
CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA N.º 039/2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Unidade de Saúde Tabuleiro** sito Rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes para realização do **EXAME ADMISSIONAL/PERICIA MÉDICA**, e na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na Rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

PERICIA MÉDICA **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

DATA	HORA	DATA	HORA	HORA	NOME	CARGO
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Anelise Aparecida Tiburski	Dentista ESF
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Ariane Staszko	Psicólogo
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	André Ricardo Canetti Vicente	Eletricista
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Antonio Luiz Socorro Nogueira	Pedreiro
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Celia Aparecida dos Santos Mira	Assistente Social
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Cynthia Rodrigues Machado	Assistente Social
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Ester da Silva Bueno	Técnico em Enfermagem
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Emerson de Lima	Educador Social
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Erickson Nilton Ring	Pintor
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Israel Juliano Cabral Chaves	Técnico em Enfermagem
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	João Alboit	Mestre de Obras
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Leonardo Albini Barbosa	Jornalista
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Luciane Freire Rodrigues	Técnico Em Higiene Dental/Saúde Bucal
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Marcio Pereira De Miranda	Tecnólogo Em Geoprocessamento
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Maycon Domingues Militão	Contador
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Nelci Hardt Kasprocz	Técnico Em Edificações
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Rodrigo Floriano De Souza	Engenheiro Agrimensor
22-02-2013	08:00h	23-02-2013	08:00h	13:00h	Thobias Lemke	Engenheiro Sanitarista
READAPTAÇÃO						
22-02-2013	08:00h	Não	Não	Não	Eduardo Evandro Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

1.1 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado **INDICADO** ou **CONTRA-INDICADO** para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº040, 041/2011.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.8 É de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Pericia Médica e da Avaliação Psicológica.

1.9 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **(caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis nº 02, borracha e apontador), e o original de documentos oficial de identidade.**

1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.

1.11 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 15 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo e Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, no Plenário da Câmara Municipal, às 16h00, para em cumprimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2012.

Matinhos, 14 de fevereiro de 2013.

CLAUDIO AMARANTE

**Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Da Câmara Municipal de Matinhos
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013 - CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013 - CMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, em favor da empresa TIAGO F. DA CRUZ-ME, inscrita no CNPJ N.º 07.128.123/0001-51, com sede à Rua Av. Avenida Curitiba n.º 3333, Sertãozinho, Matinhos, Estado do Paraná no valor de R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Matinhos, 29 de janeiro de 2013.

Marcio Fabiano Mesquita Duarte
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

Extrato de Contrato 001/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: LEONARA MESQUITA VILELA
Objeto: Contratação no Emprego Público de Médico.
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 009/2012.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009.

Extrato de Contrato 002/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos
Contratado: MURILO MARQUES MONTEIRO
Objeto: Contratação no Emprego Público de Médico.
Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 009/2012.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
Remuneração: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009.

PORTARIA Nº 029/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no dia 11 de fevereiro de 2013, retornando expediente normal somente no dia 13 de fevereiro do ano em curso, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, em 05 de fevereiro de 2013.
MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE.
Presidente



Órgão Oficial do Município de Matinhos -
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material
produzido pela Secretaria de Administração
da Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua
Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 -
Jornalista Responsável
Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866
Diagramação e impressão: -
Bazzper Editora Gráfica Ltda -
Circulação - Semanal



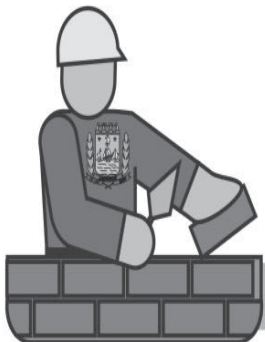
Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em
dia e ajude sua cidade!

+ Saúde



+ Educação



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida